



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 51, DE 02 DE JULHO DE 2025

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 004/2025**  
**PROCESSO CRM-ES SEI 25.8.000000803-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.012/2025**

**PORTARIA CRM/ES SEI 51/2025**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

**Gestora:** KÁTIA CILENE SEIBERT. **Matrícula:** 1044

**Fiscal Administrativo:** ANDRÉ SANTOS CASOTTE. **Matrícula:** 2171

**Fiscal Substituta:** SHIRLEI ELOI RUFINO VENTURIM. **Matrícula:** 2101

**Processo Licitatório:** Processo de Pregão Eletrônico CRM-ES 90.012/2025. PROCESSO SEI CRM-ES 25.8.000000803-7.

**OBJETO:** Contratação de serviços comuns continuados de emissão, administração e gerenciamento de cartões eletrônicos ou magnéticos com chip e senha de acesso e realização de recargas mensais referentes ao benefício de Vale Alimentação para servidores e estagiários do CRM-ES.

**CONTRATADA:** PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA. CNPJ: 09.687.900/0002-04.

**Artigo 2º.** Na ausência dos Fiscais, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização do mesmo.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 02 de julho de 2025

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**

**Presidente do CRM-ES**

**CIENTES:**

Gestora - Kátia Cilene Seibert

Fiscal Administrativo - André Santos Casotte

Fiscal Substituta - Shirlei Eloi Rufino Venturim



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 02/07/2025, às 13:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Eloi Rufino Venturim, Líder Operacional - Recursos Humanos**, em 02/07/2025, às 17:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 03/07/2025, às 14:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos Casotte, Agente Administrativo**, em 07/07/2025, às 12:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2711750** e o código CRC **EB5CEBF5**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.8.000000803-7 | data de inclusão: 02/07/2025